



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 811/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR GILBERTO MARCIAKI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de novembro de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao servidor **GILBERTO MARCIAKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.496.870 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 349.349.529-34, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã – Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL – CREA-PR 16.421-D, 7ª Região**, nomeado através da Portaria nº. 329/91 de 05 de novembro de 1991.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de novembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1372 Página: 60 Ano: VI

Data: 03/11/2017